



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Diretoria de Provisão e Carreiras**

**Anexo nº II/SEMAD/DPCA/2022**

**PROCESSO Nº 1370.01.0062407/2021-74**

**ANEXO II**  
**CRITÉRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO**

<b>ITEM CURRICULAR ANALISADO</b>	<b>FORMA DE COMPROVAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Habilitação Legal	Diploma, Certificado ou Declaração emitido por Instituição de Ensino com indicação da data de conclusão.	Zero	Pré-Requisito obrigatório
Experiência profissional	Atestado ou Declaração da Instituição em que teve a experiência profissional com indicação da data de admissão e rescisão. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. Observação: O tempo de experiência apresentado em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS não será contabilizado por não ter como comprovar se as atividades desenvolvidas possuem relação com as atribuições da vaga ofertada.	6 pontos por ano até o limite de 5 anos Será considerada a experiência profissional de acordo com as atribuições da vaga descritas no Anexo I	Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano. A pontuação será cumulativa até o limite de 30 pontos.
Formação superior àquela exigida como pré-requisito	Diploma, Certificado, Declaração ou Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino e/ou curso reconhecido pelo MEC	Especialização = 5 pontos Mestrado = 10 pontos Doutorado = 15 pontos  Será considerada a formação superior àquela exigida como pré-requisito de acordo com as atribuições da vaga descritas no Anexo I.	Especialização: No mínimo de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC.  A pontuação será cumulativa até o limite de 30 pontos.
Capacitação ou Formação (Cursos, Seminários,	Declaração ou Certificado com histórico, data, e carga horária.	Até 30 horas = 1 ponto De 31 a 60 = 2 pontos De 61 a 90 = 4 pontos Mais de 90 = 6 pontos	Somente serão pontuadas as capacitações e formações concluídas. - A pontuação será cumulativa

Congressos, Treinamentos etc).		Certificados de Congressos e Seminários em que conste carga horária em dias serão considerados 8 horas por dia certificado. Será considerada a Capacitação ou Formação de acordo com as atribuições da vaga descritas no Anexo I.	até o limite de 10 pontos. - A inserção de declarações ou certificados está limitada a 15 documentos
Experiência profissional no setor público	Declaração do órgão ou entidade ou empresa pública com data de ingresso e desligamento, com função exercida e tempo de duração ou publicação do(s) ato(s) de nomeação(ções), de exoneração (ções) ou celebração e encerramento de contratos temporários.	Experiência em órgão, entidade ou empresa pública como servidor público ocupante de cargo efetivo, comissionado, empregado público ou contrato temporário; 6 pontos por ano até o limite de 5 anos.	- Será considerada pontuação de no mínimo 01 ano em exercício no vínculo. - Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano. - A pontuação será cumulativa até o limite de 30 pontos.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Teixeira Brandão, Presidente**, em 20/04/2022, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Batista Ribeiro, Diretor(a) Geral**, em 20/04/2022, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins, Diretor(a) Geral**, em 20/04/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Carvalho de Melo, Secretária de Estado**, em 20/04/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45282700** e o código CRC **0B15E4D5**.

Criado por [54193427668](#), versão 2 por [54193427668](#) em 19/04/2022 12:09:27.